

ACTA Nº 12/94

- - - Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo, realizou-se a segunda reunião da sessão iniciada no dia vinte e um deste mesmo mês da Assembleia Municipal, sob a presidência de Alberto Marques de Oliveira e Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros Gonçalo Fagundes Meira e Filipe Tinoco Cavaleiro, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, José Augusto Meleiro Rodrigues, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Esaú Silva da Rocha, António José Martins Pereira e Rui Manuel Lima Martins. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de setenta e três Membros e a falta de oito Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. Presente a ordem de trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes deliberações. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. Antes de se iniciar com a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou um pedido que lhe foi endereçado pelo Membro eleito pelo P.S.D., José Manuel de Almeida Melo de Carvalho, a solicitar a suspensão do mandato, nos termos da alínea b) do artigo 8º, do Regimento desta Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pedido de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que este Membro iria ser substituído pelo eleito que se segue na respectiva lista, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa. Uma vez que este se encontrava presente na sala e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Membro da Assembleia Municipal. -----

PONTO 3 - **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1995** (documento nº 2)

- - - O Presidente da Mesa, no seguimento do início da discussão deste assunto na sessão de 21 de Dezembro corrente, submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o documento indicado em epígrafe, tendo sido suscitado o problema de saber se o número das inscrições fixado na dita sessão de 21 de Dezembro corrente deveria ser alargado, usando a este propósito da palavra vários Membros da Assembleia Municipal. Finda a discussão, a Assembleia deliberou, por trinta e nove votos a favor, vinte e seis votos contra e seis abstenções, alargar as inscrições apenas aos Membros que não estiveram presentes na mencionada sessão e que manifestassem o desejo de usar da palavra. De seguida e acerca do documento em discussão, registaram-se as intervenções dos Membros Cesar Brito, Patrício Rocha, Proença Amaral, João Cruz, Fernando Araújo Silva (documento que se junta sob o número 3), Amílcar Santos, Branca Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Anha, Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, Rodolfo Parente, Meira Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Carlos Resende, Ramiro Rego, Rosalina Martins, Oliveira Amaral, Costa e Silva, Hermenegildo Costa, Lucínio Araújo, Cruz Lopes (documento que se junta sob o número 4) e do Presidente da Câmara, para reafirmar a filosofia do plano e orçamento e esclarecer as dúvidas suscitadas. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o referido documento à votação da Assembleia Municipal, tendo obtido o seguinte resultado: trinta e sete votos a favor, vinte e sete votos contra e oito abstenções. Em face deste resultado, ficou aprovado o referido Plano de Actividades e Orçamento deste Município para o ano de 1995. ----- Os Membros Alberto Midões e José Biscaia fizeram as declarações justificativas de voto de abstenção e o Membro Patrício Rocha fez a declaração de voto que se junta sob o número 5. - - -

----- **PONTO 4 - OBRAS**
CLANDESTINAS - LEGALIZAÇÃO - TAXAS - OCUPAÇÃO DA VIA
PÚBLICA SEM LICENÇA/ACLARAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
(documento número 6) -----

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 11 de Outubro último, tendo-se registado as intervenções do Membro Neiva e do Presidente da Câmara para responder às questões que lhe foram colocadas. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5 - ALTERAÇÃO DA POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO
NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO --- PARAGENS DOS
TRANSPORTES URBANOS NA CIDADE (documento nº 7) -----

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 27 de Setembro último, tendo-se registado as intervenções dos Membros Domingos Cachadinha, Amílcar Santos, João Sardinha e Presidente da Junta de Freguesia de Serreleis (documentos que se juntam sob os números 8 e 9). Após estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a aludida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada com seis abstenções e um voto contra. -- **PERÍODO**

DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se as intervenções de Ana Santos e de Manuel Alberto Silva. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -